



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

| | |
|----------|---------|
| Fis: N° | 01 |
| Proc. N° | 0100/19 |

PROJETO DE LEI N°

005/2019



Dispõe sobre: *Obriga a divulgação anual da inspeção técnica qualificada sobre a segurança de pontes, viadutos e passarelas, no jornal oficial do Município de Barueri.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Art. 1º A Administração Pública Municipal deverá divulgar no Jornal Oficial de Barueri os laudos emitidos após a realização de inspeção técnica qualificada sobre a segurança de pontes, viadutos e passarelas.

Parágrafo único. Toda e qualquer inspeção técnica qualificada, seja inspeção cadastral, rotineira, especial, extraordinária, intermediária, ainda que realizadas em frequência diferente, deverá ser divulgada no Jornal Oficial de Barueri, anualmente.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução dessa Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02
Proc. N° 0100/19

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de fevereiro de 2019.

Extrair cópias e enviá-las aos
Vereadores
Em 12/02/2019
Presidente


RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA GENTE DA GENTE)

Vereador

As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 12/02/2019
Presidente

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 26/02/2019
Presidente

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei se justifica pela necessidade da realização de inspeção minuciosa, através de visita técnica e relatório de estudo em todos viadutos, pontes e passarelas, visando averiguar a necessidade de reformas, reparos ou modificação.

A divulgação anual, será uma medida que a Administração Municipal se utilizará para transparecer a toda sociedade municipal, seu cuidado preventivo contra acidentes como ao ocorrido recentemente no viaduto da Marginal Pinheiros, próximo a ponte do Jaguaré, na Zona Oeste de São Paulo, que cedeu 2 metros, no último dia 15 (quinta-feira), gerando alerta a todos. E ao também ao ocorrido na ponte de acesso a um de nossos bairros, Parque Imperial, onde o solo cedeu e ocasionou o impedimento de transito de veículos, além de diversos dias de um recondicionamento comportamental de todos moradores da localidade, momentos de grande dificuldade gerado pelo bloqueio da passagem.

